MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº_013/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora Rejane Vieira Ferreira, portador do CPF Nº 085080354-38, Matrícula: 51225** as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
VII. Verificar as condições de habilitação;
VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 03 de Janeiro de 2022.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Rejane Vieira Ferreira,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Rejane Vieira Ferreira
Servidora - Matrícula 51225

Registro Nº: 00517

PORTARIA INTERNA Nº_014/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora Rejane Vieira Ferreira, portador do CPF Nº 085080354-38, Matrícula: 51225** as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
VII. Verificar as condições de habilitação;
VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 31 de março de 2022.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Rejane Vieira Ferreira,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Rejane Vieira Ferreira
Servidora - Matrícula 51225

Registro Nº: 00518

EXTRATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE,** por meio da sua Comissão Técnica Especial de Credenciamento (CTE), instituída mediante Decreto n.º 1.262/2022, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, Processo Administrativo n.º 0008920/2022, para credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI'S) para prestação de serviços de eletricista, pintor, pedreiro, jardineiro, servente, marceneiro, encanador, técnico em refrigeração, motorista, gesseiro e serralheiro, em favor do Município de Coruripe. **As inscrições para credenciamento ficarão abertas indefinidamente,** no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h - horário de Brasília. **Local:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: **https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes**, ou através do e-mail **coruripe.suprimentosal@gmail.com**. Coruripe/AL, 01 de abril de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da CTE de Coruripe-AL.

Registro Nº: 00526

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE,** por meio da sua Comissão Técnica Especial de Credenciamento (CTE), instituída mediante Decreto n.º 1.262/2022, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA**, Processo Administrativo n.º 0008920/2022, para credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI'S) para prestação de serviços de eletricista, pintor, pedreiro, jardineiro, servente, marceneiro, encanador, técnico em refrigeração, motorista, gesseiro e serralheiro, em favor do Município de Coruripe. **As inscrições para credenciamento ficarão abertas indefinidamente,** no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h - horário de Brasília. **Local:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos (SMTTS), localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: **https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes**, ou através do e-mail **coruripe.suprimentosal@gmail.com**. Coruripe/AL, 01 de abril de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da CTE de Coruripe-AL.

Registro Nº: 00527

OUTROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inciso IV, c/c art. 26, todos da Lei Nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo Nº 0008937/2021, para a seguinte contratação:

CREDOR: MACIEL BARBOSA DUARTE EIRELI
CNPJ. Nº 35.763.257/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 95.181,21 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte um centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0008937/2021;
DISPENSA: 009/2021

*republicado por incorreção
Coruripe, AL, 31 de março de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Registro Nº: 00521

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORURIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

Considerando os elementos constantes nos autos de processo administrativo, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação lavrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher do Município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inciso IV, c/c art. 26, todos da Lei Nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo Nº 0008937/2021, para a seguinte contratação:

CREDOR: MACIEL BARBOSA DUARTE EIRELI
CNPJ. Nº 35.763.257/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 45.936,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0008937/2021;
DISPENSA: 009/2021

*republicado por incorreção

Coruripe, AL, 31 de março de 2022.

CÉLIA MARIA GUIMARÂES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 00522

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 026/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.
Fornecedor: MACIEL BARBOSA DUARTE EIRELI – LTDA, CNPJ: 35.763.257/0001-80, Valor global estimado: R$ 95.181,21 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura.

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal da Saúde

Registro Nº: 00523

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER- Nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, Fornecedor: MACIEL BARBOSA DUARTE EIRELI – LTDA, CNPJ: 35.763.257/0001-80, Valor global estimado: R$ 45.936,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa um centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura.

Maceió/AL, 01 de abril de 2022.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 00524